



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL Nº 28, de 21 de maio de 2018

SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA SUBSEQUENTE 2018

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IF-Farroupilha- Campus Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de **seleção de Disciplina Eletiva a ser ofertada para o segundo semestre do ano de 2018 do Curso Técnico em Móveis Subsequente** obedecendo às exigências legais.

1 LOCAL

Campus Santa Rosa	Avenida Bráulio de Oliveira nº 1400 – Bairro Central - Santa Rosa/RS – Telefone: (55) 2013 - 0200
-------------------	---

2 DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

Campus	Curso	Turma	Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisitos
Santa Rosa	Técnico em Móveis Subsequente	MOS T7	Paisagismo	40h/a	
Santa Rosa	Técnico em Móveis Subsequente	MOS T7	Iluminação	40h/a	
Santa Rosa	Técnico em Móveis Subsequente	MOS T8	Paisagismo	40 h/a	
Santa Rosa	Técnico em Móveis Subsequente	MOS T8	Iluminação	40 h/a	

3 DA ESCOLHA DA DISCIPLINA

3.1 A escolha da disciplina a ser ministrada como eletiva se dará por processo de votação pelos alunos do semestre em que a mesma será ministrada, sendo as disciplinas classificadas em ordem decrescente do número de votos.

3.2 A eleição será realizada no dia 29 de maio de 2017, às 19h30min, na sala de aula do Curso Técnico em Móveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA**

3.3 Cada aluno deverá escolher apenas 01 (uma) disciplina daquelas constantes no rol e cuja ementa consta no PPC do Curso.

3.4 O número total de votos deverá ser igual ao total de alunos presentes na sala de aula no momento da eleição. Tem direito a voto todos os alunos regularmente matriculados no curso e que estejam presentes na sala de aula no momento da eleição.

4 DO RESULTADO

Será considerada como escolhida a disciplina que tiver sido requerida pela maioria dos alunos. O Resultado será publicado em edital específico no site do Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa <http://www.iffarroupilha.edu.br>.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O caráter eletivo da disciplina implica que os alunos poderão escolher a disciplina a ser ministrada entre as constantes do rol de disciplinas, porém eleita a disciplina esta deverá ser cursada obrigatoriamente por todos os alunos.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação de Eixo do Campus Santa Rosa.

5.3 Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários no site do Instituto Federal Farroupilha - Campus Santa Rosa <http://www.iffarroupilha.edu.br>.

Santa Rosa/RS, 21 de maio de 2017.


Renata Rotta
Diretora-Geral

Portaria nº 1.856/2016